



## **INDICAÇÃO Nº 519\2024**

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO AO EXECUTIVO QUE SEJA FEITA UMA REFORMA NOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO BAIRRO SÃO FRANCISCO.**

### **JUSTIFICATIVA DA IND. Nº 519 \2024**

É importante lembrar que a “Praça da Juventude” é um projeto destinado a comunidades situadas em espaços urbanos com reduzido ou nenhum acesso a equipamentos públicos de esporte e lazer que alia saúde, bem-estar e qualidade de vida a atividades socioeducativas diversificadas. O projeto, além de buscar a democratização do acesso ao esporte e ao lazer, incentiva a inclusão digital e a produção cultural.

Ao oferecer à população um equipamento público e qualificado de esporte e lazer, a Praça da Juventude constitui-se em um amplo espaço de convivência comunitária. Em Balsas já temos praças da juventude em alguns bairros e, a comunidade tem uma identificação muito prazerosa e aproveitam ao máximo para a prática esportiva e o lazer. Senso assim, peço atenção para a reforma neste espaço que necessita de melhorias.

**PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 04 DE SETEMBRO 2024.**



**MOISÉS COELHO E SILVA NETO**  
Vereador-Presidente, autor (PDT)